

Câmara Municipal de Barra de Santana
Ata da 1ª Sessão Extraordinária, do 3º Período Legislati-
tivo, da 8ª legislatura, realizada no dia 15 de janeiro
de 2026, às 14h. 30min. De forma on-line e com a par-
ticipação dos Vereadores constados no livro de presença,
o Sr. Presidente David Abílio Barbosa declarou aberta a
Sessão fazendo a leitura do Ordem do dia, que com-
teu de: Projeto de Lei Nº 01/2026 "fixa o salário mí-
nimo para os servidores públicos do município de
Barra de Santana, para o exercício financeiro de
2026, alterando também os vencimentos dos cargos
que tem salário mínimo como base de remunera-
ção e dá outras providências", de autoria do Execu-
tivo. Colocado em discussão, o Ver. Selso Madeira fa-
lou que todo ano o governo Federal anuncia o per-
centual, para que nenhum servidor público
receba menos que um salário mínimo. Falou
sobre a questão do Fundeb, na lei 11.738. Parabe-
lizou a gestão por cumprir o que prometeu, e que
o salário municipal não ficaria abaixo do

inflação. Colocado em votação, sendo aprovado em 1º e 2º turno por (8x0) isto votos a zero. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participações de todos e encerrou a presente Sessão. A presente Ata será lavrada e assinada por mim Verônica de Melo Cavalcante-Secretária da C.M.B.S. e pelo Sr. Presidente David Abílio Barbosa.

* Verônica de Melo Cavalcante
* David Abílio Barbosa